

1. INCORPORAÇÃO DA FLAL PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.,

1.1. Deliberar sobre os seguintes atos referentes à incorporação, pela Sociedade, da **FLAL PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, localizada na cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, na Rodovia Presidente Dutra, nº 7.777, km 211, sala 01, bairro de Cumbica, CEP 07.178-580 e com seus atos constitutivos arquivados JUCESP sob NIRE 35.228.919.427, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.620.219/0001-63 ("Incorporada") e ("Incorporação");

(i) ratificar o "Protocolo e Justificação para incorporação da **FLAL PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.** pela **TRUCKVAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**", celebrado entre as administrações da Sociedade e da Incorporada em 31 de julho de 2024 ("PROTOCOLO"), na forma do ANEXO a este instrumento;

(ii) ratificar a contratação da **HLB BRASIL FINANCIAL ADVISORY SERVICES LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Florianópolis, estado de Santa Catarina, na Rod. José Carlos Daux, 5500, 227 Torre Campeche A, CEP 88.032-005, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 49.725.188/0001-24, ("Empresa Avaliadora"), como responsável pela elaboração do laudo de avaliação do acervo líquido contábil da Incorporada na data-base de 30 de junho de 2024 para fins da Incorporação ("Laudo de Avaliação");